

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 280 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria Enfam n. 226 de 28 agosto de 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2018204,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 1º e o Parágrafo único do art. 2º da [Portaria Enfam n. 226 de 28 agosto de 2018](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Formação de Formadores - Nível 1, Módulo II**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis em parceria com o Centro de Estudos Judiciários do TJRS – CJUD/TJRS nos termos do processo em epígrafe.

(...)

Art. 2º (...)

“Parágrafo único. Caberá à Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Emagis e ao Centro de Estudos Judiciários do TJRS – CJUD/TJRS cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA